

PLANO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE SERGIPE: SABERES, PRÁTICAS E SUJEITOS

THE WORK MANAGEMENT PLAN AND HEALTH EDUCATION IN THE SUS OF SERGIPE:
KNOWLEDGE, PRACTICES AND SUBJECTS

Marcio Lemos **Coutinho**¹, Josefa Jalcira Izidro dos **Santos**², Sindaya Rose Carvalho **Belfort**³, Milena Caroline Leite **Henriques**⁴, Jacqueline Rodrigues Lima **Couto**⁵

Resumo

Introdução: o processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS) é marcado por esforços no sentido de reorganizar componentes estruturantes, a exemplo da formulação e implementação de políticas e programas no âmbito da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (GTES). **Objetivo:** descrever a experiência de uma Secretaria Estadual de Saúde no planejamento de ações de GTES, a partir do contexto do Programa Ministerial de Fortalecimento da Capacidade de Gestão na implantação e execução de planos estaduais nesta área. **Relato de experiência:** no relato, são apresentadas as ações e produtos relacionados ao processo de elaboração e aprovação do Plano Estadual de Sergipe (PES-SE) no âmbito do sistema de saúde local. A experiência contribuiu para ampliar presença do tema na agenda estratégica do estado e dos municípios, possibilitando a elaboração de uma “análise de situação” dos principais entraves relacionados à organização dos processos de trabalho em saúde e da formação dos trabalhadores. **Discussão:** com base nos desafios e questionamentos a respeito dos caminhos e descaminhos da área de GTES, faz-se necessário ampliar cada vez mais as reflexões sobre a área, agregando trabalhadores, gestores, pesquisadores e instâncias de controle social visando à melhoria da qualidade do cuidado em saúde. **Considerações finais:** a construção coletiva do plano evidenciou a importância do diálogo e da participação ativa de diversos atores, tanto na elaboração quanto na tramitação e validação do mesmo nas instâncias deliberativas do sistema de saúde estadual.

Palavras-chave: SUS; pessoal de saúde; política de saúde.

Abstract

Introduction: the process of building the Unified Health System (SUS) is marked by efforts to reorganize structural components, such as the formulation and implementation of policies and programs within the scope of Health Work and Education Management (GTES). **Objective:** describes the experience of a State Health Department in planning GTES actions, based on the context of the Ministerial Program to strengthen management capacity in the implementation and execution of State Plans in this area. **Experience report:** the report presents the actions and products related to the process of developing and approving the Sergipe State Plan (PES-SE) within the local health system. It is noteworthy that the experience expanded the topic on the strategic agenda of the state and municipalities, enabling the preparation of a “situation analysis” of the main obstacles related to the organization of health work processes and worker training. **Discussion:** based on the challenges and questions regarding the progress and setbacks of the GTES field, it is necessary to increasingly broaden reflections on the field, bringing together workers, managers, researchers, and social oversight bodies with a view to improving the quality of health care. **Final considerations:** the collective development of the plan highlighted the importance of dialogue and the active participation of various stakeholders, both in its development and in its processing and validation within the deliberative bodies of the state health system.

Keywords: SUS; health personnel; health policy.

INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) possui, dentre os seus maiores desafios, o subfinanciamento crônico e a falta de prioridade pelos governos, assim, o que torna necessário uma análise crítica sobre os obstáculos históricos, e as lutas em defesa da democracia e das conquistas civilizatórias que integram o projeto da Reforma Sanitária Brasileira do qual se originou o SUS (Paim, 2019; Souza, 2020). Ao longo dos anos, verificou-se que os recursos públicos envolvidos para garantir uma saúde universal, integral e de qualidade sempre foram insuficientes, capazes de ser resolutivo ante as iniquidades de saúde num país de dimensões continentais e com profundas disparidades (Souza, 2019).

Viacava *et al.* (2018) destacam que a criação do SUS levou à implementação de políticas e programas que resultaram na descentralização da gestão, ampliação da cobertura das ações e reorganização dos serviços de saúde (Gonçalves *et al.*, 2019). Para Machado e Ximenes (2018), esse fenômeno trouxe como um dos seus principais efeitos a reconfiguração do mercado de trabalho, com o aumento na força de trabalho direta ou indiretamente relacionado às ações e serviços de saúde em diferentes níveis de complexidade.

Diante deste desafio, torna-se necessário analisar o processo de implantação do sistema de saúde brasileiro como um processo complexo, marcado por avanços e retrocessos na formulação e implementação de políticas e estratégias destinadas a reorganizar componentes estruturantes do siste-

ma de saúde (Paim, 2019).

Pinto *et al.* (2019), ao analisarem iniciativas nesta área, reforçaram a importância de resgatar o protagonismo de quem executa a Política de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), especialmente as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, o que exigiria a retomada do planejamento ascendente, que conforme a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, é um processo que se inicia no nível local (municipal e/ou estadual) e se estende até o federal, isso significa que as necessidades de saúde são definidas com base no perfil epidemiológico e demográfico da população (Brasil, 1990).

Em 2023, o Ministério da Saúde (MS) ratificou a importância da institucionalização e do fortalecimento dessa área no âmbito das Secretarias Estaduais de Saúde, a partir do lançamento do Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Valoriza GTES-SUS), instituído pela Portaria GM/MS n.º 2.168. Tal iniciativa tinha como objetivo central o aprimoramento da capacidade de gestão dos estados na elaboração e execução de Planos Estaduais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Brasil, 2023).

É importante destacar que, em relação à responsabilidade dos estados nessa área, a Constituição Federal (CF) de 1988, no artigo 200, inciso III, afirma que ao SUS compete, entre outras atribuições, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde (Brasil, 1988). Nesse contexto, o arcabouço legal do SUS, baseado nos princípios da Reforma Sanitária Brasileira, consolida formalmente a área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Brasil, 1990). A

partir da Lei 8.080/1990, é atribuída à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade de exercer, no âmbito administrativo, diversas competências, incluindo a de planejar e executar políticas públicas de saúde.

Art. 15 [...]

IX - participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

Art. 27 [...]

I - organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, além da elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal (Brasil, 1990, art. 15, IX; art. 27, I).

A assertiva constitucional de que cabe ao SUS ordenar a formação de recursos humanos fortaleceu ao longo dos anos o debate sobre as competências na formação da força de trabalho enquanto temática estratégica da agenda da política de saúde no Brasil. No entanto, a qualidade da produção intelectual não levou à institucionalização de ações transformadoras no setor (Pierantoni, 2001; Paim *et al.*, 2013). Para Jesus e Rodrigues (2022), apesar de se tratar de uma política com princípios e diretrizes para orientar a formação, ficou evidenciado que a Educação Permanente em Saúde (EPS) encontra-se frágil no que concerne à regulamentação de suas ações, além de ser frequente a confusão entre o conceito de EPS e o da educação continuada.

Nesse contexto, a Portaria n.º 3.194, de 28 de novembro de 2017, destacou a importância da elaboração de Planos Estaduais de Educação Permanente como estratégia de fortalecimento para formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS

(Brasil, 2017). O ano de 2024 é um momento de celebrar os 20 anos da criação da PNEPS, mas também de revisitar a agenda diante dos problemas constantes e dos desafios urgentes da área, mobilizando os diversos atores sociais envolvidos para renegociar as práticas de saúde, reformular as políticas de formação, atualizar a agenda frente aos problemas crônicos e desafios agudos da área, mobilizar esforços coletivos para redefinir práticas de saúde e reorientação das políticas de formação (Pontes; Coutinho; Santos, 2025).

A Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (GTES) configura-se como um campo estratégico para o fortalecimento do SUS, especialmente em um contexto marcado por desafios estruturais, como a precarização das relações de trabalho, a necessidade de qualificação profissional e a demanda por uma atenção à saúde mais equitativa e resolutiva. Nesse sentido, este estudo tem como objetivo relatar a experiência da Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe (SES-SE) na elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES), no Estado de Sergipe em atendimento de um programa ministerial de fortalecimento da capacidade de gestão.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Trata-se de um relato de experiência que visa apresentar o processo de elaboração do PGESTES-SE, no período de 2023 a 2024. Inicialmente, foi conformado um Grupo Técnico Condutor (GTC) que incluiu representantes das áreas técnicas da (SES), membros do Conselho de Secretários Munici-

cipais de Saúde (COSEMS), representantes do Conselho Estadual de Saúde (CES), gestores da Escola de Saúde Pública de Sergipe (ESP) e apoiadores do Ministério da Saúde (MS). Nesse sentido, por meio de oficinas e reuniões técnicas, o GTC colocou em execução as etapas da metodologia de diálogos e pactuações, proposta referente à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES) com apoio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

Os membros do GTC foram inseridos em oficinas regionais e por meio do Curso de Atualização de Planejamento em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, oferecido pelo MS através da Universidade Federal da Bahia (UFBA), e sob a coordenação da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde da Secretaria Estadual de Saúde (DGES-SES), iniciou-se a elaboração de uma matriz que contempla as seguintes etapas:

- Análise Situacional;
- Definição de objetivos;
- Elaboração de indicadores e dispositivos de acompanhamento;
- Elaboração da previsão orçamentária.

A elaboração do PGESTS-SE, com vigência de 2024 a 2027, teve como pressuposto principal as contribuições do Planejamento Estratégico Situacional (PES). O PES é um método que possibilita a compreensão e o compartilhamento de uma mesma “linguagem” (conceitos básicos, terminologia, instrumentos utilizados), favorecendo o diálogo e garantindo a efetiva participação de todos que estão envolvidos no processo

(Matus, 1989). Com isso, conforme critérios estabelecidos pelo MS, a proposta técnica elaborada foi apreciada em duas oportunidades pela Câmara Técnica do Colegiado Interfederativo Estadual (CIE), momento oportuno para análise crítica da pertinência das propostas e da viabilidade dos objetivos e das ações fundamentais, e posteriormente aprovada neste colegiado.

Além disso, através de um processo de planejamento ascendente e participativo foi elaborado um plano de ação, este estruturado com base em 3 módulos operacionais (Governabilidade, Gestão do Trabalho e Gestão da Educação), como dispositivo estratégico frente às necessidades identificadas pelo Estado de Sergipe e municípios. A construção dos módulos operacionais articulou-se diretamente com o diagnóstico realizado e com o levantamento de necessidades fruto de oficinas, análise de planos e políticas anteriores, de forma a enfrentar os seguintes problemas:

- Baixa estruturação das áreas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Sergipe, 2024, p.38);
- Incipiência na formulação e desenvolvimento de ações voltadas para valorização do trabalhador e da trabalhadora do SUS (Sergipe, 2024, p.39);
- Formação graduada e técnica em saúde desarticulada das necessidades do SUS (Sergipe, 2024, p.40).

Destaca-se que foram elaborados 14 objetivos específicos e 35 ações que passaram a compor a Matriz Operacional do Plano Estadual, ou seja, levando-se em consideração o acúmulo de experiências desenvolvidas até então e a análise de viabilidade das propostas para os próximos 4 anos, estando

organizadas em torno de 3 objetivos gerais, a saber:

- Ampliar a capacidade de formulação e implantação de ações na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com foco na equidade (Sergipe, 2024, p. 38).
- Fortalecer ações de valorização do trabalhador e da trabalhadora do SUS (Sergipe, 2024, p. 39).
- Promover processos de integração Ensino-Serviço com foco nas necessidades do SUS e interprofissionalidade em saúde (Sergipe, 2024, p.40).

Diante da faixa de recurso a qual o estado de Sergipe está inserido, foi elaborada uma previsão orçamentária das ações, a partir dos critérios publicados na portaria do Programa ValorizaGTES. Assim, levando-se em consideração o público-alvo das ações propostas pelo plano, a previsão orçamentária (Gráfico 1) indica que 51% dos recursos estão voltados para ações junto aos municípios, enquanto 49% estariam destinadas às estruturas e projetos da SES, o que aponta para um processo de interiorização de ações e aprimoramento das instâncias de pactuação do SUS em Sergipe.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação delineados no PEGTES-SE incluíram a elaboração de indicadores (Brasil, 2022) para ações voltadas a cada um dos objetivos específicos, possibilitando mensurar se um conjunto de atividades propostas está sendo bem executado (indicadores de processo ou desempenho) ou se os objetivos previstos foram alcançados (indicadores de resultado e de impacto).

No que diz respeito ao acompanhamento das atividades (indicadores de pro-

Gráfico 1 - Orçamento do plano estadual em função do público-alvo.



Fonte: elaborado pelos autores (2025).

cesso), foi constituído um Grupo de Trabalho de Monitoramento (GTM) vinculado ao GTC, responsável por conduzir reuniões trimestrais, com objetivo específico de avaliar o cumprimento das entregas previstas para aquele período no cronograma estabelecido, bem como identificar aspectos positivos e negativos do cenário interno (equipe responsável pelo plano) e do cenário externo (instituições envolvidas) para eventual elaboração de planos de ajuste/adequação ou “correção de rumos”.

DISCUSSÃO

A gestão do trabalho e a educação na saúde são pilares fundamentais para o fortalecimento dos sistemas de saúde, especialmente no contexto da implementação de políticas públicas que visam à qualificação dos profissionais e à melhoria da atenção à população. Nos últimos anos, tem-se observado um crescente interesse na análise dos desafios enfrentados na gestão do trabalho e na EPS, com foco na precarização das

relações de trabalho e na descontinuidade das políticas públicas, o que indica a importância da participação dos trabalhadores na construção de políticas de gestão e educação (Machado; Ximenes, 2018).

A educação permanente em saúde (EPS) surge como uma proposta inovadora, baseada na aprendizagem significativa e no trabalho como eixo central do processo educativo. Conforme destacado por Ceccim *et al.* (2021), a EPS propõe uma ruptura com modelos tradicionais de formação, privilegiando a reflexão sobre as práticas e a construção coletiva de saberes. Conforme Peres (2016), ao analisar a implementação de programas de EPS em diferentes regiões do Brasil evidenciou-se desafios, como: a fragilidade na articulação entre gestão, formação e a necessidade de maior investimento em recursos humanos e financeiros.

Quanto à gestão do trabalho, a implantação de políticas públicas tem enfrentado obstáculos relacionados à precarização das relações de trabalho e à falta de planejamento estratégico. Um estudo realizado por Machado *et al.* (2019) apontou que a descontinuidade das políticas e a rotatividade dos gestores são fatores que impactam negativamente a sustentabilidade dos programas. Além disso, os autores destacam a importância da participação dos trabalhadores na construção dessas políticas, de modo a garantir que suas necessidades e realidades sejam consideradas.

A integração entre educação e gestão do trabalho também tem sido tema de pesquisas recentes. Oliveira *et al.* (2021) analisaram experiências de implantação de programas na área, destacando a importância do apoio

institucional e da formação de redes colaborativas para o sucesso dessas iniciativas. Resalta-se que a educação na saúde deve ser entendida como um processo contínuo, capaz de promover mudanças nas práticas profissionais e na organização do trabalho.

Nesse sentido, a EPS emerge como uma estratégia essencial para a consolidação de políticas públicas no âmbito da saúde. De acordo com Lemos (2018), a EPS não se limita à capacitação técnica, mas engloba a transformação das relações de trabalho e a valorização dos profissionais como sujeitos ativos no processo de mudança. Para tanto, é fundamental que haja um compromisso político e institucional com a implementação dessas políticas, garantindo a alocação de recursos adequados e a construção de espaços de diálogo e participação.

A elaboração do PEGTES em Sergipe se destacou pela adoção de uma metodologia participativa, envolvendo atores-chave como representantes da Secretaria Estadual de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Estadual de Saúde, gestores da Escola de Saúde Pública de Sergipe e apoiadores do Ministério da Saúde, o que demonstra como a adoção de metodologias colaborativas e ascendentes pode fortalecer o SUS em nível local.

Essa abordagem colaborativa garantiu que as necessidades e realidades locais fossem consideradas, promovendo um planejamento mais alinhado às demandas do território, a partir de uma análise situacional detalhada que permitiu identificar os principais problemas. A criação de um GTC e a realização de escutas junto aos atores municipais reforçou a capacidade de coordenação e articulação entre os diferentes níveis

de gestão (estadual e municipal), o que fortalece as estratégias de governança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerar a elaboração do PEGTES-SE, tendo como pressuposto o PES, é fundamental para garantir sustentabilidade das ações na área, uma vez que permite antecipar desafios, otimizar recursos e promover uma abordagem sistêmica. Além disso, o planejamento no âmbito da educação e do trabalho no SUS exige, por um lado, a busca por atualizações, aportes teóricos e metodológicos, já por outro lado, exige a capacidade de transformar estes conhecimentos em ação na efetiva construção de relações e processos que impliquem sujeitos e instituições.

Em síntese, a implantação de políticas e programas no âmbito da gestão do trabalho e da educação na saúde requer um esforço conjunto entre gestores, trabalhadores e instituições formadoras. A produção científica recente tem contribuído para a reflexão crítica sobre esses temas, oferecendo subsídios para a construção de práticas mais eficazes e alinhadas aos princípios do SUS.

O relato de experiência sobre a elaboração do PEGTES-SE, no período de 2023 a 2024, oferece uma análise sobre como a construção de políticas públicas participativas e estratégicas pode impactar positivamente o território.



AFILIAÇÃO:

1. Doutor em Saúde Coletiva. Consultor Técnico do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). Consultor Técnico da Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe. Aracaju, Sergipe, Brasil. marcio.eesp@gmail.com
2. Especialista em Gestão da Clínica, Auditoria dos Sistemas de Saúde, Terapia Intensiva e em Educação Profissional da área da saúde. Coordenadora do Núcleo Estadual de Educação Permanente em Saúde de Sergipe. Aracaju, Sergipe, Brasil. izidrojal@yahoo.com.br
3. Assistente social. Especialista em Educação na Saúde para Preceptores do SUS pelo IEP/HSL e especialista em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela FIOCRUZ. Mestra e doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Sergipe. Núcleo Estadual de Educação Permanente em Saúde de Sergipe. Aracaju, Sergipe, Brasil. sindybelfert@gmail.com
4. Especialista em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Mestre em Ciências da Saúde. Núcleo Estadual de Educação Permanente em Saúde de Sergipe. Aracaju, Sergipe, Brasil. mimi.leite@hotmail.com
5. Enfermeira, Especialista em Educação Profissional em Área da Saúde e Gestão da Saúde. Núcleo Estadual de Educação Permanente em Saúde de Sergipe. Aracaju, Sergipe, Brasil. jacqueline.rodrigues@saudese.gov.br

ACESSO ABERTO



Este artigo está licenciado sob Creative Commons Attribution 4.0 International License, que permite o uso, compartilhamento, adaptação, distribuição e reprodução em qualquer meio ou formato, desde que você dê crédito apropriado ao(s) autor(es) original(is) e à fonte, forneça um link para o Creative Licença Commons e indique se foram feitas alterações. Para mais informações, visite o site <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

DECLARAÇÕES:

Concepção: MLC, JJIS, SRCB, MCLH, JRLC. Redação, Revisão, Supervisão e Aprovação: MLC. Aquisição de financiamento: não houve financiamento. Conflito de interesse: Os autores declaram não haver conflitos de interesse. Aprovação no comitê de ética: Não se aplica.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.
- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União, Brasília, DF,** 20 set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 21 jan. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.194, de 28 de novembro de 2017. Dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS-SUS. **Diário Oficial da União, Brasília, DF,** 29 nov. 2017. Seção 1, p. 50. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3194_30_11_2017.html. Acesso em: 15 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações para monitoramento e avaliação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_monitoramento_politica_nacional_educacao_saude.pdf. Acesso em: 21 jan. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023. Institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – ValorizaGTES-SUS. **Diário Oficial da União, Brasília, DF,** 6 dez. 2023. Seção 1, p. 120. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt2168_07_12_2023.html. Acesso em: 15 jul. 2025.

CECCIM, R. B. et al. Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde: um como fazer com base no Nordeste brasileiro. **Sanare, Sobral-CE,** v. 20, n. 1, p. 142-152, 2021. Disponível em: <https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/1558>. Acesso em: 21 jan. 2020.

GONÇALVES, C. B. et al. A retomada do processo de implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Brasil. **Saúde em Debate,** v. 43, n. spe1, p. 12–23, ago. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/5rXN9qm-btGqyp4W4Xtnzxb/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 20 jan. 2020.

JESUS, J. M.; RODRIGUES, W. Trajetória da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Brasil. **Trab. educ. saúde,** v. 20, p. 001-013, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/GP8Tbc45LMsFMNvd8fbx9fz/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

LEMOS, C. L. S. Educação Permanente em Saúde no Brasil: educação ou gerenciamento permanente? **Ciênc. Saúde Colet.,** v. 21, n. 3. p. 913-922, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141381232016000300913&script=sci_abstract&tlang=pt. Acesso em: 20 jan. 2020.

MACHADO, M. H. et al. Gestão do trabalho e educação permanente em saúde: desafios para o SUS. **Ciência & Saúde Coletiva,** Rio de Janeiro, v. 24, n. 12, p. 4489-4498, dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/yxKZJcmCrSHnHRMylNtFYmP/>. Acesso em: 3 mai. 2025.

MACHADO, M. H.; XIMENES, F. R. G. Gestão da educação e do trabalho em saúde no SUS: trinta anos de avanços e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva [online],** v. 23, n. 6, p. 1971-1979, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/yxKZJcmCrSHnHRMylNtFYmP/>. Acesso em: 3 mai. 2025.

MATUS, C. Fundamentos da planificação situacional. In: RIVERA, Francisco Javier Uribe (Org.). **Planejamento e programação em saúde: um enfoque estratégico.** São Paulo: Cortez, 1989. p. 105-176.

OLIVEIRA, J. M. et al. Experiências de educação na saúde na atenção básica: reflexões a partir da prática. Interface. **Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 25, e200456, 2021. Disponível em: https://ppgs.com.br/programacao/exibe_trabalho.php?id_trabalho=49621&id_atividade=5807&tipo=. Acesso em: 3 mai. 2025.

PAIM, J. S. Os sistemas universais de saúde e o futuro do Sistema Único de Saúde (SUS). **Saúde em Debate**, v. 43, p. 15-28, 2019. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/sdeb/2019.v43nspe5/15-28/>. Acesso em: 12 jul. 2025.

PAIM, J. S. A Constituição Cidadã e os 25 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 10, p. 1927-1953, out. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/7kR47BM83pWg73mCFDSWXXD/>. Acesso em: 12 jul. 2025.

PERES, C. Desafios e potencialidades do processo de educação permanente em saúde. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 14, n. 3, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/FgQKkKbJBwSK7SWC5hLHyGJ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 jul. 2025.

PIERANTONI, C. R. As reformas do Estado, da saúde e recursos humanos: limites e possibilidades. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 341-360, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/QXrnmqJRjTbFvkzWZ5by5gq/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 14 abr. 2020.

PINTO, I. C. M. et al. A retomada do processo de implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Brasil. **Saúde em Debate**, v. 43, p. 12-23, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/5rXN9qmbtGqyp4W4Xtnzxb/>. Acesso em: 15 jul. 2025.

PONTES, H. COUTINHO, M. L.; SANTOS, M. R. A gestão da educação na saúde no Brasil: intenções, marcos legais e prática social. In.: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIA DE SAÚDE (Conass). **As escolas estaduais de saúde pública:** do surgimento ao protagonismo na formação para o SUS. Brasília: Conass, 2025, p. 28. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/cd-50-as-escolas-estaduais-de-saude-publica-do-surgimento-ao-protagonismo-na-formacao-para-o-sus/>. Acesso em: 15 jul. 2025.

SERGIPE. Secretaria de Estado da Saúde. **Plano estadual de gestão do trabalho e da educação na saúde em Sergipe (PEGTES-SE) 2024-2027**. Aracaju, 2024. Disponível em: <https://saude.se.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/PLANO-ESTADUAL-DE-GESTAO-DO-TRABALHO-E-DA-EDUCACAO-NA-SAUDE-DE-SERGIPE.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2025.

SOUZA, D. DE O. O subfinanciamento do Sistema Único de Saúde e seus rebatimentos no enfrentamento da Covid-19. **Physis**, v. 30, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/physis/2020.v30n3/e300313/pt>. Acesso em: 25 jul. 2025.

SOUZA, D. DE O. Financeirização, fundo público e os limites à universalidade da saúde. **Saúde em Debate**, v. 43, n. esp. 5, p. 71–81, 1 jan. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/VDkcjQtgNMFBfrPxMjPyDbL/>. Acesso em: 25 jul. 2025.

VIACAVA, F. et al. SUS: oferta, acesso e utilização de serviços de saúde nos últimos 30 anos. **Ciênc. Saúde Colet.**, v. 23, n. 6, p. 1751-1762, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/8R6QRyHLFb4S7FXh-8CDd5kf/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 jul. 2025.